



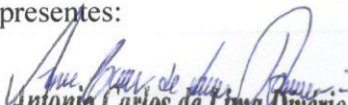
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

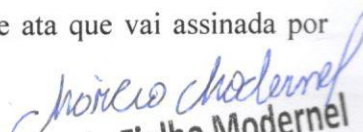
Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA nº 009/2017

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às catorze horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Fabiana Pohlmann Machado - Diretora Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Márcio Fialho Modernel - Diretor Administrativo Financeiro. A Presidente abriu a reunião falando que no dia oito de dezembro esteve em reunião com o Prefeito, na Prefeitura, onde relatou ao Chefe do Poder Executivo a preocupação com os atrasos dos repasses previdenciários. A presidente disse que relatou ao prefeito que a dívida já se aproxima dos R\$ 6 milhões, que isto é muito preocupante, nesta ocasião pediu ao prefeito mais empenho para a manutenção dos repasses. A presidente ratificou ainda que a partir de janeiro efetuará Notificações Extrajudiciais ao Prefeito quanto aos atrasos dos repasses previdenciários. O Diretor Financeiro falou que em onze de dezembro a equipe da Empresa Referência compareceu para prestação de contas, ocasião em que os Conselhos de Administração e Fiscal foram convidados a participar da reunião. Mencionou também, que no dia 15/12 o Conselho Fiscal fez uma reunião onde manifesta a preocupação com a possível descapitalização do Instituto. Falou ainda que mais uma vez tivemos a necessidade de solicitar bloqueio do FPM, Of. 158/17. A presidente também lembrou que no dia 18/12 foi enviado o Ofício nº 470/17 ao Prefeito, com cópia da ata do Conselho Fiscal e alertando que a partir de janeiro haverá bloqueio total do FPM. O Diretor de Previdência falou que todos os procedimentos para as aposentadorias estão em dia e não temos problemas neste departamento, mencionou que desde a nomeação desta Diretoria foram aposentados 41 servidores e que o bom atendimento e a prestação de informação clara e objetiva são premissas para o bom andamento do trabalho. Mencionou da importância do Contrato com a Empresa Gestor Um, principalmente pela necessidade de se buscar os recursos do COMPREV. Nada havendo nada mais a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:


Antônio Carlos de Lima Divério
Diretor de Previdência e Atuária
Portaria nº 409/2017


Fabiana Pohlmann Machado
Diretora Presidente
Portaria nº 409/2017


Márcio Fialho Modernel
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 409/2017